



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
TITULARES DE CARGO EFETIVO DO
MUNICÍPIO DE CARAZINHO**

AVENIDA FLORES DA CUNHA, Nº 944 – EDIFÍCIO SCHNEIDER - CARAZINHO – RS CEP: 99500-000
CNPJ 10.225.642/0001-42 FONE: (54) 3329-1122
contato@previcarazinho.com.br www.precicarazinho.com.br

TERMO ADITIVO 04/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DE CARAZINHO – PREVICARAZINHO, Autarquia Municipal, por seu Presidente, Sra. CAROLINE LEOCÁDIO ENDLER, brasileira, servidora pública, residente e domiciliada nesta cidade, e BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, ARMANDO MOUTINHO PERIN, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Única - O preço dos serviços de consultoria, previsto na cláusula sétima, passa a ser de R\$ 1.801,58 (um mil, oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos), face a incidência do índice médio acumulado da variação positiva dos seguintes índices: INPC, IPCA e IGP-M, que foi de 17,07 %.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Carazinho, 09 de setembro de 2021.

CAROLINE
LEOCADIO
ENDLER:0131887
7008

Assinado de forma digital
por CAROLINE LEOCADIO
ENDLER:01318877008
Dados: 2021.09.09
14:33:27 -03'00'

Presidente da Autarquia

Armando Moutinho Perin
OAB/RS nº 41.960
ACT-Safeweb 10/09/2021 15:27:54 -03:00

ARMANDO MOUTINHO PERIN
Diretor

Júlio César Fucilini Pause
OAB/RS nº 47.013
ACT-Safeweb 10/09/2021 15:40:22 -03:00

JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
Diretor